



Ministério da  
Integração Nacional



Brasília, DF – 10.01.12

## RESPOSTA AO CORREIO BRAZILIENSE:

Conforme solicitação, seguem respostas da Codevasf:

**1- As empresas de engenharia Granville e Bazan e Flamac estão na lista das firmas que mais recebem recursos do ministério, por meio de contratos com a companhia. Além de fecharem R\$ 117,4 milhões em contratos com a Codevasf, foram beneficiadas com aditivo. Qual o diferencial apresentado por essas empresas para ganharem tantas concorrências do ministério?**

São contratos de natureza diferentes, sendo:

FLAMAC – são somente dois contratos de esgotamento sanitário, inclusive um deles, o do município de Tabira (PE), no valor de R\$ 14.954.987,93 com todas as obras já concluídas e em fase de transferência para o concessionário do serviço, a Compesa; o outro contrato com o município de Araripina (PE), no valor de R\$ 28.924.551,14, - contrato celebrado em 27 julho de 2011, encontra-se contratado aguardando a licença de instalação. Ambas as licitações foram regidas pelo critério do menor preço.

GRANVILLE E BAZAN - são três contratos em execução, sendo:

0.05.08.0002 – JUAZEIRO/BA; serviço de Operação & Manutenção do sistema adutor do projeto salitre, com vencimento para 21.01.12, em fase de encerramento, valor anual de R\$ 1.865.479,99, tendo sido prorrogado, por 4 períodos, como determina a lei 8.666, art 57, II, por se tratar de serviços de natureza continuada.

0.043.00/2010 – XIQUE XIQUE/BA, serviço de Operação & Manutenção do projeto Baixio do Irecê, com vencimento em 27.04.2012, valor anual de R \$1.572.645,41; tendo sido prorrogado por 12 meses, como permitido no art 57, II.

0.05.09.00038 - SISTEMA ITAPARICA, oriundo de convênio com a CHESF, serviços Operação & Manutenção para o projeto Fulgêncio no município de Santa Maria da Boa Vista/PE; celebrado em 14.05.2009, no valor anual de R\$ 9.428.023,03; tendo sido prorrogado por 3 períodos de 12 meses, como permitido na lei 8666 art 57, II; vencimento previsto para 15.05.2012.

**2- A Granville e Bazan é investigada pelo Ministério Público e citada por órgãos de controle como TCU e CGU por obra de implantação do perímetro de irrigação Salitre (BA). O ministério já saneou as irregularidades relativas ao trabalho da empresa?**

Por força de lei, é exigida a regularidade fiscal da contratada para a celebração do contrato, bem como na celebração dos eventuais aditivos. Neste sentido, a Codevasf não tem registro de nenhum impedimento legal, que obstaculasse a contratação da empresa.

**3- A Granville e Bazan e a Flamac têm capital dez vezes menor do que o valor dos contratos quem mantêm com o ministério, a pasta não exige garantias para firmar contratos de grande montante?**

Com relação ao capital das empresas, ambas atendem as exigências editalícias e legais. No que tange as garantias, a Codevasf exige o caucionamento do valor máximo previsto em lei, que é de 5 por cento do valor contratual, em conformidade com o que determina a lei, 8666 art. 56.

**Mais informações:** [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br)

**Contato:** Assessoria de Comunicação e Promoção Institucional da Codevasf

**Fone:** (61) 3312 - 4860/4627/4769

**E-mail:** [divulgacao@codevasf.gov.br](mailto:divulgacao@codevasf.gov.br)